



O IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano VII Edição 406 • Capão Bonito, 30 de Dezembro de 2015

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura entrega revitalização da Praça Placedino Batista da Silveira

REVITALIZAÇÃO – A prefeitura de Capão Bonito entregou na noite de sexta-feira, 18 de dezembro, as obras revitalização na Praça Placedino Batista da Silveira, na Vila Santa Rosa.

Foi mais uma importante ação no sentido de recuperação de espaço público no município.

Segundo moradores, há muitos anos se esperava uma ação de revitalização da praça.

De acordo com a Administração Municipal, a revitalização da praça também foi uma forma de homenagear a família Batista da Silveira, que ajudou a construir a história de Capão Bonito.

A praça teve os canteiros refeitos, recebeu nova pintura e jardinagem. “Ficou um espaço agradável para ser desfrutado pela comunidade.

Agradecemos a prefeitura pelo empenho para recuperar mais um espaço público e prestar essa homenagem”, destacou Silas Batista da Silveira e o pastor evangélico Eli Batista da Silveira acompanhados de familiares.



Entrega da revitalização da Praça Placedino Batista da Silveira

PONTOS DE VENDA CADASTRADOS DE VENDA DE ZONA AZUL

EMPRESA	ENDEREÇO
F. SAITO E CIA LTDA-ME	DIGITAL INFORMÁTICA
DANIEL PROENÇA BEZERRA - BANCA CULTURA -	PCA RUI BARBOSA, 452
JACINTO ROBERTO FERREIRA - MEI - JACINTO LANCHES -	RUA CERQUEIRA CEZAR, 110
CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO - ME - AÇUGUE DO KARÁ -	RUA GENERAL CARNEIRO, 368
ANA BRASIL FERREIRA - ABC PAPELARIA -	RUA SETE DE SETEMBRO, 776
JOAQUIM DOMINGUES JUNIOR - SALÃO AVENIDA II -	RUA GENERAL CARNEIRO, 251
AÇUGUE E MINI MERCEARIA 2 IRMÃOS - AÇUGUE DO CHICÃO -	RUA SILVA JARDIM, 583
GENI - LOJAS GENICAR -	VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 325
ALCEU NUNES - AM. ESPORTES -	RUA FLORIANO PEIXOTO
JOCELINO-VICENTE FERREIRA - LOJAS REJE BEB -	RUA 13 DE MAIO
ROBERT TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - PADARIA CLASSIC -	RUA GENERAL CARNEIRO
WELIO WIROSHI KITAHARA - CASA KITAHARA -	RUA GENERAL CARNEIRO
NR MOVEIS CAPAO BONITO - NR MOVEIS -	RUA DUQUE DE CAXIAS
PAULO MARCELO FERREIRA - LOJAS MARCELO -	RUA SETE DE SETEMBRO
REGINA KAZUG - SAITO CAFÉ BAR -	RUA FLORIANO PEIXOTO
DROGARIA DOGAMELO - DROGARIA -	RUA TREZE DE MAIO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAIA E FAIA - FAIA II -	CEL.FREDERICO MARTINS
JULIANO TUZZI - BAR DO TUZZI I -	BERNARDINO DE CAMPOS, 589
ANIBAL AFONSO - TOP FINANCIAL -	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 359



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

Mario Angelo Milani

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Marcelo Varela - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Marcio Souto de Prouença

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

José Toshio Saito

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu de Abreu Pedrosa - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9912

OUIDORIA/CORREGEDORIA

Dr. Roberto Santos Renó

Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal - 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713

PROCON

Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar

Tel. 3542-2411

C.M.D.C.A.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024/27 de MARÇO DE 2015
RESOLUÇÃO Nº 025/2015

Dispõe sobre a reafirmação da Lista Final de Candidatos Habilitados, sendo 5 Titulares e 5 Suplentes, mediante erro de digitação na Resolução C.M.D.C.A. nº 23/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.024, de 27 de março de 2015, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e:

Considerando o erro de digitação na Resolução C.M.D.C.A. nº 23/2015, na omissão do nome do legítimo candidato ao Conselho Tutelar, o qual ficara na 7ª colocação após apuração dos votos na eleição de 04/10/2015:

RESOLVE:

Art. 1º – Reretratificar a LISTA FINAL dos(as) Candidatos(as) habilitados(as) – 05 titulares e 05 suplentes – no Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Capão Bonito – Gestão 2016/2019, ocorrida em 04/10/2015, após publicação errônea da Resolução C.M.D.C.A. nº 23/2015:

NÚM. DO CANDIDATO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
10	DIOGO ARAÚJO SILVA	TITULAR
23	PEDRO RAMOS (PEDRINHO)	TITULAR
15	PEDRO TRINDADE	TITULAR
02	CELINHO	TITULAR
14	KASSIA MATOS	TITULAR
16	JULIANO ANTUNES (JULIANO DO AÇOUGUE)	1º SUPLENTE
07	DINO	2º SUPLENTE
18	BRUNO MORAIS	3º SUPLENTE
01	ANA MARTINS (SATA)	4º SUPLENTE
11	LUIZ LIMA	

Art. 2º – As demais disposições da Resolução C.M.D.C.A. nº 23/2015 permanecem inalteráveis.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 18 de dezembro de 2015.


LÚCIO ARAÚJO GUERRA
Presidente do C.M.D.C.A.


LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 96/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc.
O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item nº 01, com proposta no valor global de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), a empresa licitante EVERTON MATARAZZO/EL, o item nº 02, com proposta no valor global de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais), a empresa licitante FLÁVIA THAIS DE PONTES MATARAZZO/EL. Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 95/2015 – REGISTRO DE PREÇOS. Capão Bonito, 18 de dezembro de 2015.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

Vigilância Sanitária


VISA
Vigilância à Saúde

AGRUPAMENTO:-20 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
PROTOCOLO:-789/15-PROCESSO:-10203-117/15 – LOJAS AMERICANAS S/A (CONVENIÊNCIA) RUA FLORIANO PEIXOTO, 863 CENTRO – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000217-1-7 DO DIA 18/12/2015
PROTOCOLO:-850/15 – PROCESSO:-10203-125/15 – ÉRICA FERNANDA FERREIRA AÇOUGUE-ME (AÇOUGUE) AVENIDA AMAZONAS, 700 VILA BELA VISTA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000219-1-1 DO DIA 18/12/2015

AGRUPAMENTO:-23 – PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO:-781/15-PROCESSO:-10203-101/10 – ALFREDO CARLOS FRANCO VITA (CONS.MÉDICO) RUA MARECHAL DEODORO 544 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000100-1-4 DO DIA 18/12/2015.
PROTOCOLO:-825/15-PROCESSO:-10203-101/11 – ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA PACHECO (CONS.FISIOTERAPIA) AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 664 VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-865-000037-1-9 DO DIA 18/12/201

AGRUPAMENTO:-27 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
PROTOCOLO:-796/15 – PROCESSO:-10203-119/15 – ALEXANDRE DE BARROS CARDOSO FILHO-MEI (ÓTICA MIL) RUA GENERAL CARNEIRO, 392 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000043-1-6 DO DIA 18/12/2015



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690-CENTRO CEP 18300-380 - Fone (15) 5343-9900 - Capão Bonito - Est. S. Paulo.
e-mail: hr@capaobonito.sp.gov.br

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsidios e servidores municipais, nos termos da Lei Complementar nº 45/2005 e suas alterações.

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	Salário
Administrador Regional	I	1	1	2.294,48
Assessor de Gabinete	G	3	10	1.016,51
Assessor de Governo	G	5	5	1.936,77
Assessor de Imprensa	I	7	1	3.074,82
Assessor de Projetos Culturais	H	1	1	1.912,07
Assessor do Executivo	F	7	1	1.779,41
Assessor Executivo do Governo	I	7	2	3.074,82
Assessor Jurídico	I	7	5	3.074,82
Assistente de Imprensa	G	1	1	1.593,39
Assistente de Secretaria	G	2	3	1.673,05
Assistente Previdenciário	G	5	2	1.936,77
Assistente Técnico de Apoio Agropecuário	G	4	1	1.844,54
Assistente Técnico do Transporte Escolar	H	7	1	2.562,35
Chefe de Seção de Máquinas	G	3	1	1.756,71
Chefe de Setor do Mercado Municipal	G	2	1	1.673,05
Chefe de Seção de Transportes da Saúde	H	3	1	1.756,71
Chefe de Setor da Bolsa Família	E	9	1	1.634,83
Chefe de Setor de Obras	E	7	2	1.482,84
Chefe de Setor de Obras e Construção Civil	G	2	1	1.673,05
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	G	3	1	1.756,71
Conselheiro Tutelar do Idoso	F	6	1	1.694,67
Coordenador da Casa do Adolescente	H	7	1	2.562,35
Coordenador de Atividades Esportivas	E	5	1	1.106,52
Coordenador do Centro do Idoso	I	1	1	2.294,48
Coordenador do Transporte Escolar	H	7	1	2.562,35
Diretor da Central Alimentícia	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão Administrativa de Saúde	H	7	1	2.562,35
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão da Oficina Pedagógica	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	H	7	1	2.562,35
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	H	11	1	3.114,55
Diretor da Ades. Comunitárias	H	7	2	2.562,35
Diretor da Divisão de Almoarifado, Compras e Patrimônio.	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Cultura	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Finanças	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais	H	7	1	2.562,35
Diretor da Divisão de Pesca	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	I	8	1	3.229,58
Diretor da Divisão de Turismo	H	11	1	3.114,55
Diretor da Divisão de Urbanismo	H	7	1	2.562,35
Diretor de Gabinete	H	7	1	2.562,35
Diretor em Auditoria de Saúde Pública	I	1	1	2.294,48
Diretor Jurídico dos assuntos Extra-Judiciais	I	3	1	2.529,66
Dirigente Musical	G	1	1	1.593,39
Editor Chefe	G	4	1	1.844,54
Mestre de Obras	G	1	1	1.593,39
Ouvidor Municipal	H	10	1	2.964,64
Secretário dos Negócios Jurídicos	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Administração	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Finanças	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Assistência Social	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Educação	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Planejamento	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Planejamento	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Secretário Municipal de Saúde	Subsidio	Subsidio	1	5.552,09
Sub Prefeito	H	7	1	2.562,35
Supervisor de Vigilância	G	3	1	2.529,66
Prefeito Municipal	Subsidio	Subsidio	1	14.777,67
Vice-Prefeito	Subsidio	Subsidio	1	5.664,77
Total			87	

ANEXO II - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	Salário
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200	793,97
Advogado	40	D	7	4	3.242,82
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2	922,10
Agente Sanitário	40	C	1	6	793,97
Agente de Trânsito	40	D	3	5	1.062,44
Agente de Combate às Endemias	40	D	3	35	1.062,44
Agentes Comunitários de Saúde	40	D	3	90	1.062,44
Ajudante de Calceiro	40	A	3	2	793,97
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3	793,97
Almoarifado	40	D	1	8	922,10
Arquiteto	40	H	7	5	2.562,35
Artesão	40	F	3	5	793,97
Assessor de Meio Ambiente	40	H	7	1	1.327,82
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1	806,84
Assistente Social	20	I	1	4	2.294,48
Atendente	40	C	1	7	793,97
Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (AANE)	40	E	7	30	1.482,84
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	D	1	1	793,97
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	22	922,10
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4	922,10
Auxiliar Operacional	40	G	9	2	2.456,08
Balconista de Farmácia	40	D	1	6	922,10
Bibliotecário	40	G	7	1	2.135,29
Biologista	20	H	1	2	1.912,07
Borracheiro	40	C	5	9	934,01
Calceiro	40	C	5	9	934,01
Carpinteiro	40	C	5	5	934,01
Carpinteiro Civil	40	C	5	2	934,01
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	2	934,01
Coletor de Lixo	40	A	3	3	793,97
Contador	40	A	5	1	2.294,48
Copeira	40	A	5	2	793,97
Costureira	40	A	5	2	793,97
Coveiro	40	A	5	11	793,97
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2	4.120,55
Dentista	20	I	1	14	2.294,48
Dessenhista	40	F	5	1	1.613,98
Dessenhista Cadista	40	S	7	1	1.613,98
Digitador	30	C	1	7	793,97
Diretor de Escola	40	---	---	20	3.451,78
Eletricista	40	C	5	5	934,01
Encanador	40	C	5	3	889,54
Endodontista	20	I	1	1	2.294,48
Enfermeiro	20	I	1	8	2.294,48
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	1	2.294,48
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	1	2.294,48
Engenheiro Civil	20	I	1	2	2.294,48
Escriturário	40	D	1	40	922,10
Farmacêutico	20	I	1	3	2.294,48
Fiscal	40	E	1	31	1.106,52
Fisioterapeuta	20	I	1	1	2.294,48
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	1	2.409,20
Fonoaudiólogo	20	I	1	4	2.294,48
Gari ou Margateiro	40	A	3	30	793,97
Inspetor de alunos	40	A	1	32	793,97
Instrutor de musical, do Sistema Mun. de Educação	20	---	---	6	909,00
Lubrificador	40	C	5	3	934,01
Mecânico	40	C	9	2	1.135,20
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1	1.327,82
Médico	20	I	1	27	2.294,48
Médico Gastroenterologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Cardiologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Dermatologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico do Trabalho	20	I	1	2	2.294,48
Médico Ginecologista	20	I	1	2	2.294,48
Médico Nefrologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Neurologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Otorrinolaringologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Pediatra	20	I	1	2	2.294,48
Médico Psiquiatra	20	I	1	2	2.294,48
Médico Sanitarista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Urologista	20	I	1	1	2.294,48
Médico Vascular	20	I	1	1	2.294,48
Merendeira	40	B	1	90	793,97
Monitor de Hortas	40	A	3	1	793,97
Monitora	40	B	1	160	793,97
Monitor de Transporte Escolar	40	C	1	20	793,97
Motorista	40	E	9	64	1.135,20
Motorista de Ambulância	40	E	1	15	1.106,52
Motorista de Munc	40	F	1	1	1.327,82
Motorista de Transporte Escolar	40	C	10	20	1.192,06
Nutricionista	20	I	1	3	2.294,48
Odonto-Pediatra	20	I	1	1	2.294,48
Oficial Administrativo	40	E	1	40	1.106,52
Operador de Espargidor	40	D	6	1	1.176,86

Operador de Máquinas	40	D	9	20	1.362,36
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	4	4	1.062,44
Ortodontista	20	I	1	1	2.294,48
Padeiro	40	D	1	1	922,10
Pedreiro	40	C	5	19	934,01
Pintor	40	C	5	4	934,01
Professor de Educação Infantil	30	---	---	180	1.438,50
Professor Educacional Especial	40	---	---	2	1.918,00
Professor de Educação Básica I	40	---	---	220	1.918,00
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental Ciclo II e E.J.A.)	40	---	---	130	2.288,95
Professor Intercultor de Libras (Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa)	40	---	---	5	1.918,00
Psicólogo	40	---	---	1	2.294,48
Secretária	40	D	1	3	922,10
Secretário de Escola	40	G	1	24	1.593,39
Servente	40	A	3	60	793,97
Servente de Pedreiro	40	A	3	3	793,97
Soldador	40	C	5	1	934,01
Supervisor Adm. Financeiro	40	I	7	1	3.074,82
Supervisor de Ensino	40	---	---	5	3.578,50
Técnico Agropecuario	40	G	5	1	1.593,39
Técnico de Enfermagem	40	G	5	1	1.593,39
Técnico de Laboratório	30	E	1	3	1.106,52
Técnica em Contabilidade	40	F	1	1	1.327,82
Técnico em Edificações	40	H	1	2	1.912,07
Técnico em Informática	40	C	10	2	1.192,06
Técnico Esportivo	40	E	5	1	1.312,61
Técnico Hig. Dentária - THD	40	F	1	3	1.327,82
Técnico de Segurança de Trabalho	40	E	1	2	1.106,52
Tecnólogo Ambiental	30	E	1	1	2.294,48
Telefonista	40	C	3	5	847,18
Tera pereuta Ocupacional	20	I	1	2	2.294,48
Topógrafo	40	C	5	1	1.593,39
Veterinário	20	H	5	1	2.324,12
Visita	40	A	5	66	793,97
Visitador Social	40	C	5	4	934,01
Total				1982	

ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES ESTÁVEIS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	Salário
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	15	793,97
Atendente	40	A	3	9	793,97
Auxiliar Operacional	40	B	9	3	793,97
Borracheiro	40	C	5	1	934,01
Calceiro	40	C	5	3	934,01
Carpinteiro	40	C	5	2	934,01
Coletor de Lixo	40	A	3	6	793,97
Coveiro	40	A	5	1	793,97
Eletricista	40	C	5	1	934,01
Engenheiro	40	H	5	1	2.562,35
Escriturário	40	D	1	7	922,10
Fiscal de Tributos	40	E	1	1	1.106,52
Fiscal de Alunos	40	B	1	1	793,97
Letrista	40	D	5	1	1.106,52
Magarefe	40	A	3	1	793,97
Mecânico	40	C	5	1	1.135,20
Merendeira	40	B	1	13	793,97
Motorista	40	C	9	20	1.135,20
Oficial Administrativo	40	D	9	1	1.362,36
Operador de Máquinas	40	C	5	2	934,01
Pedreiro	40	C	5	3	934,01
Pintor	40	C	5	3	934,01
Professor de Educação Infantil	30	---	---	5	1.438,50
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental - Ciclo II e E.J.A.)	40	---	---	49	2.288,95
Servente	40	A	3	5	793,97
Soldador	40	C	5	1	934,01
Telefonista	30	C	2	2	934,01
Visita	40	A	5	2	793,97
Total				176	

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	Salário
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	8	793,97
Arquiteto	40	H	7	1	2562,35
Atendente	40	C	1	2	793,97
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	1	793,97
Carpinteiro	40	C	5	1	934,01
Coletor de Lixo	40	A	3	4	793,97
Dentista	20	I	1	1	2294,48
Escrutário	40	D	1	1	922,10
Fiscal de Tributos	40	E	1	2	1106,52
Inspetor de Alunos	40	B	1	2	793,97
Mercadeira	40	B	1	2	793,97
Monitora	40	B	1	1	793,97
Motociclista	40	C	9	2	1135,30
Oficial Administrativo	40	E	1	3	1106,52
Pedreiro	40	C	5	3	934,01
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A.)	40	---	---	49	2788,95
Servente	40	A	3	4	793,97
Vigia	40	A	3	4	793,97
Zelador	40	A	4	4	793,97
Total				109	

No último pregão do ano, prefeitura investiu mais de R\$ 526 mil na compra de móveis e equipamentos para Secretaria Municipal de Educação

INVESTINDO EM MÓVEIS – Finalizando os processos licitatórios de 2015, a prefeitura de Capão Bonito através do pregão presencial (PP) nº. 94/2015 – registro de preços, adquiriu diversos móveis e equipamentos (modelo FDE), para a Secretaria Municipal de Educação.

Segundo o Setor de Licitações, no pregão realizado no dia 15 de dezembro foram credenciadas 19 empresas: Carlos Eduardo Garcia Refrigeração/Epp, Sandro José de Paiva & Cia Ltda/Epp, J.J. Souto/Me, A.C. dos Santos Móveis/Me, Leandro Martins Viera/Me, Loja da Escola Ltda/Me, Rogério Aparecido Vaz/EI, GLP Distribuidora Eireli/Epp, Reformóveis, Indústria e Comércio de Móveis Escolar Ltda/Epp, Nova ML Distribuição Ltda/Me, Prime Negócios Ltda/Me, Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda/Me, Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda/Epp, Quadri Telecom Ltda/Me e Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda/Epp.

O valor inicial orçado era de R\$ 547.321,75 e no certame saiu por R\$ 526.869,00.

Segundo a diretora de Planejamento da Secretaria de Educação, profª. Judilene Nogueira da Silva, os móveis comprados equiparam creches como a da Vila Maria, que começará a funcionar em 2016.

“Nos últimos anos renovados praticamente quase 100% dos móveis da Educação Infantil”, afirmou a diretora que acompanhou o pregão.

Padrão de qualidade - Desde sua fundação, em 1987, a FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação é responsável pelos projetos das peças de mobiliário escolar utilizadas nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Assim, as escolas que atualmente atendem aos estudantes de São Paulo recebem móveis fabricados dentro de rígidos padrões que atendem às normas técnicas do setor.

“O padrão de mobiliário desenvolvido pela FDE tem sido consagrado nacionalmente, ao ser adotado em escolas de todo o país. E por isso nas nossas licitações adotamos esse padrão de qualidade”, explicou a diretora Judilene Silva.



*Pregão realizado no
último dia 15 no Paço
Municipal*